

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 508, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 968.185.382,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 968.185.382,00 (novecentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de outubro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Paulo Bernardo Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.10.2010

**ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	

1061 BRASIL ESCOLARIZADO

968.185.382

		OPERACOES ESPECIAIS									
12 847	1061 0969	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA								194.000.000	
12 847	1061 0969 0101	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	3	1	30	0	342	194.000.000	
				F	3	1	40	0	342	75.000.000	
										119.000.000	
		ATIVIDADES									
12 306	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA								774.185.382	
12 306	1061 8744 0107	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								19.241.703	
				S	3	1	30	0	342	9.843.861	
				S	3	1	40	0	342	9.397.842	
12 306	1061 8744 0109	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								56.090.052	
				S	3	1	30	0	342	24.821.032	
				S	3	1	40	0	342	31.269.020	
12 306	1061 8744 0111	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO								13.513.446	

12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	1.270.491
306	0133		S	3	1	30	0	342	17.414.354
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	8.984.899
306	0135		S	3	1	30	0	342	8.429.455
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	26.664.027
306	0137		S	3	1	30	0	342	3.663.256
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	23.000.771
306	0139		S	3	1	30	0	342	13.176.404
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	4.677.288
306	0141		S	3	1	30	0	342	8.499.116
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	26.578.608
306	0143		S	3	1	30	0	342	4.960.245
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	21.618.363
306	0145		S	3	1	30	0	342	14.984.096
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	9.493.529
306	0147		S	3	1	30	0	342	5.490.567
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	10.317.343
306	0149		S	3	1	30	0	342	5.453.166
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	4.864.177
306	0151		S	3	1	30	0	342	40.624.266
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	14.985.105
306	0153		S	3	1	30	0	342	25.639.161
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	32.145.911
306	0155		S	3	1	30	0	342	19.439.915
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	12.705.996
306	0157		S	3	1	30	0	342	13.255.293
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	5.138.899
306	0159		S	3	1	30	0	342	8.116.394
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA ESPERANCA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	30.587.156
306	0161		S	3	1	30	0	342	

306	0151	NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	14.819.980
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	15.767.176
306	0153		S	3	1	30	0	342	40.585.770
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	18.933.219
306	0155		S	3	1	30	0	342	21.652.551
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	342	28.868.393
306	0157		S	3	1	30	0	342	13.375.951
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	15.492.442
306	0159		S	3	1	30	0	342	7.698.694
12	1061 8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	135.296.503
306	0161		S	3	1	40	0	342	34.364.227
			S	3	1	30	0	342	100.932.276
			S	3	1	40	0	342	4.605.039
			S	3	1	30	0	342	3.603.797
			S	3	1	40	0	342	1.001.242
TOTAL - FISCAL									194.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									774.185.382
TOTAL - GERAL									968.185.382